



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Av Nazare Filgueiras nº 2096, - Bairro Doutor Silvio Botelho

Boa Vista-RR, CEP 69314-550

- <http://hu-ufrr.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 001/2026, data da assinatura eletrônica.

Processo Seletivo para Função Gratificada

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, Filial da Ebserh, pela Portaria-SEI nº 216, de 23 de maio de 2024, da Presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço de nº 1807 de 24 de maio de 2024, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh Sede nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSEERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh); considerando a alteração prevista na Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEERH, de 16 de abril de 2025; e considerando que a atuação no processo seletivo das chefias citadas foi designada por Comissão de Seleção de Chefias no HU-UFRR, instuída pela Portaria SEI nº (53535926, no processo 23477.022923/2025-88, publicada no Boletim de Serviço nº 44 de 22 de setembro de 2025, e no Edital nº 05/2025, resolve:

Art. 1º Publicar o Resultado Preliminar da 1ª Fase do processo seletivo para as chefias de:

**I - Chefia da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - USOST/DIVGP/GAD/HU-UFRR:**

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação	Observação
1º	Isis Mendes de Oliveira	346***	Deferida	11	
2º	Maria Elisabeth Ribeiro da Silva	326***	Deferida	4	
-	Marcos Ferreira da Silva	348***	Indeferido	-	Não atendeu ao item 6.3, inciso V, não apresentou a Declaração funcional emitida pela DIVGP/Ebserh
-	Viviane Filgueiras Lisboa	440***	Indeferida	-	Indeferida pela vedação do Art. 4º do Decreto 10.835/2021

**II - Chefia da Unidade de Administração de Pessoal - UAP/DIVGP/GAD/HU-UFRR:**

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação	Observação
---------------	----------------------	-----------	---------------	-----------	------------

1º	Ieda Borges Conceicao	305***	Deferida	11	-
2º	Jeane Xavier Macedo	346***	Deferida	4	1 ponto por critério de desempate: pós- graduação em área relata
3º	Camila Dias Estevam Leal	348***	Deferida	4	-
-	Cristiana Gomes Lustosa	297***	Indeferida		Não atendeu ao item 6.3, inciso I, não apresentou a ficha de inscrição
-	Flávia Marini Pedrazzani Monteiro Napoleão	347***	Indeferida		Não atendeu ao item 6.3, inciso V, não apresentou a Declaração funcional emitida pela DIVGP/Ebserh
-	Viviane Filgueiras Lisboa	440***	Indeferida		Indeferida pela vedação do Art. 4º do Decreto 10.835/2021

### III - Chefia da Divisão de Enfermagem - DENF/GAS/HU-UFRR:

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação	Observação
1º	Maria Elisabeth Ribeiro da Silva	326*****	Deferida	14	
2º	Pablo Cordeiro da Silva	241*****	Deferido	12	
3º	Carlos Eduardo Campos Figueirêdo	344*****	Deferido	11	
4º	Viviane Pecini Da Cunha	137*****	Deferida	10	
5º	Nathalia Faiza dos	348*****	Deferida	8	

	Santos Malinowski				
6º	Newton Ricardo Pereira Souza	140****	Deferido	7	*
-	Mirian de Jesus Silva	158****	Indeferida	-	Não atendeu ao item 4.1, inciso III - Capacitação em gestão de pessoas/liderança de equipe
-	Viviane Filgueiras Lisboa	44000***	Indeferida	-	Indeferida pela vedação estabelecida pelo Art. 4º do Decreto 10.835/2021
-	Bruno de Jesus Serrão	146****	Indeferido	-	Não atendeu ao item 4.1, inciso I - Ausência da declaração de vínculo funcional; Vedação por Lei nº 7.498/1986, do Decreto nº 94.406/1987 e Resolução COFEN nº 564/2017
-	Ricardo Soletti	192****	Indeferido	-	Não atendeu ao item 6.3, inciso I - Assinatura eletrônica da ficha de inscrição
-	Benedita Rafaela Silva Barreiros	101****	Indeferida	-	Não atendeu ao item 6.3, inciso I - Assinatura eletrônica da ficha de inscrição
<i>*Conforme estabelecido na Norma 02/2022, irão para a 2ª fase somente aqueles até a 5ª classificação (a partir de 10 inscrições).</i>					

**V - Chefia da Unidade de Compras e Licitações - UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFRR:**

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação	Observação
1º	Jefferson Gomes Barbosa Dos Santos	127****	Deferido	6,5	
2º	Marlison dos Santos Amaral	346****	Deferido	5	

3º	Wadames Richelly de Jesus Santos	348*****	Deferido	2,5	
-	Denys Luiz Rodrigues Santos	224*****	Indeferido	-	Não atendeu ao item 6.3, inciso I, não apresentou a ficha de inscrição
-	Lucas Thiago de Medeiros Portela	348*****	Indeferido	-	Em desconformidade com o Inciso II do Art. 4º da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH

**V - Chefia da Unidade de Contratos - UCONT/SAD/DAF/GAD/HU-UFRR:**

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação	Observação
1º	Joel Soares Pereira	348*****	Deferido	12	
2º	Francimeire dos Anjos Gomes	329*****	Deferida	8	
3º	Jefferson Gomes Barbosa Dos Santos	127*****	Deferido	6,5	
	Denys Luiz Rodrigues Santos	224*****	Indeferido	-	Não atendeu ao item 6.3, inciso I, não apresentou a ficha de inscrição

**VI - Chefia do Setor de Hotelaria Hospitalar - STHH/DLIH/GAD/HU-UFRR:**

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação	Observação
1º	Hildebrando Barbosa Junior	239***	Deferido	15	-
2º	Denys Luiz Rodrigues Santos	*****	Indeferido	-	Não atendeu ao item 6.3, inciso I, não apresentou a ficha de inscrição
3º	Viviane Filgueiras Lisboa	*****	Indeferida	-	Indeferida pela vedação do Art. 4º do Decreto 10.835/2021

**Art. 2º** Os candidatos podem impetrar recurso, exclusivamente por email remetido à **csc.hu-ufrr@ebserh.gov.br**, entre os dias 09/01/2026 a 12/01/2026, conforme previsto na página da seleção, disponível no [site](#) ( [Prorrogação de Inscrições](#)).

**Art. 3º** Participarão da 2ª Fase de entrevista os Deferidos na 1ª Fase, observando o limite definido abaixo:

- I - De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação;
- II - de 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação;
- III - a partir de 10 inscritos – Até a 5ª classificação.

**Art. 4º** Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH ([Link de acesso](#)). Todos os resultados e os horários das entrevistas serão publicados na página do HU-UFRR por meio do link (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-norte/hu-ufrr/governanca/selecao-de-chefias>).

**Art. 5º** - Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

*(assinado eletronicamente)*

**BIANCA JORGE SEQUEIRA**  
Superintendente  
HU-UFRR



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Jorge Sequeira, Superintendente, Substituto(a)**, em 08/01/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56759350** e o código CRC **78FCF0CB**.

---

**Referência:** Processo nº 23876.006224/2025-98 SEI nº 56759350